	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

DATA: 28.04.2021

HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 14/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.654, de autoria do Poder Executivo

“Acresce dispositivo a Lei Complementar n.º 14, de 15 de setembro de 1999.” – **(CTES, CTASP)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 20.04.2021

Pedido de Vista: Sim, concedido aos Deputados Delegado Cavalcante e Sérgio Aguiar, em 20.04.2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2021, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 05/2021, oriundo da Mensagem n.º 01/2021, de autoria do Ministério Público

“Transforma Promotorias de Justiça na estrutura do Ministério Público do estado do Ceará.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 20.04.2021

Pedido de Vista: Sim, concedido ao Deputado Delegado Cavalcante, em 20.04.2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

3. Mensagem n.º 51/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.651, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 14.455, de 02 de setembro de 2009, que institui o Selo Fiscal de Controle, a ser afixado em vasilhames acondicionadores de água mineral e água adicionada de sais, para fins de controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas com o Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e a Lei n.º 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD).” – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

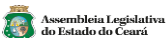
“Modifica o art. 2º, alterando o artigo 8º da Lei 15.812, da Proposição 51, oriunda da Mensagem n.º 8.651.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Projeto de Lei n.º 82/2020, de autoria do Deputado David Durand e coautoria dos Deputados Leonardo Pinheiro, Ap.Luiz Henrique, André Fernandes, Fernanda Pessoa, Delegado Cavalcante, Nelinho, Manoel Duca, Leonardo Araújo, Audic Mota, Tin Gomes, Danniell Oliveira, Romeu Aldigueri, Walter Cavalcante e Érika Amorim.

“Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no estado do Ceará.” – (CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Sim, concedidas aos deputados Renato Roseno, Augusta Brito e David Durand, em 24.02.2021; concedida ao Deputado Acrísio Sena, em 03.03.2021; e concedida ao Deputado Marcos Sobreira, em 10.03.2021.

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante

“Modifica o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 82/2020.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Acrescenta o art. 2º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

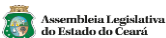
“Acrescenta o art. 1º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria dos Deputados Dra. Silvana e Ap.Luiz Henrique

“Altera dispositivos do Projeto de Lei n.º 82/2020.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias